

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TERESA-ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.233/2011, de 25 de agosto de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 21/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santa Teresa, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.233 de 25 de agosto de 2011 em Reunião Ordinária de 08 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar Individual número 2025438330010 - programação **320460920250004**, GND-4 no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - disponível no sistema Estrutura SUAS, destinado a Associação Pestalozzi de Santa Teresa, portadora do CNPJ Nº 32.405.664/0001-27, do parlamentar Gilson Daniel.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Santa Teresa, 08 de julho de 2025.


HELENA APARECIDA BRIDI VENTURINI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Teresa- ES.


PALLOMA BITENCOURT NOVAIS DOS SANTOS

Secretária Ad hoc